PAIVA, Ramon Evangelista dos Anjos; NASCIMENTO, José Mateus do. Trabalho: capacidade integralmente humana de alterar a realidade. *In:* NASCIMENTO, José Mateus do; SILVA, José Moisés Nunes da (Org). **Educação Profissional e contradições sociais**: pontos e contrapontos. Natal: Editora FAMEN, 2019. p. 77-84. DOI: https://doi.org/10.36470/famen.2019.lc8

Capítulo 8

TRABALHO:

CAPACIDADE INTEGRALMENTE HUMANA DE ALTERAR A REALIDADE

Ramon Evangelista dos Anjos Paiva[1]
José Mateus do Nascimento[2]

Fonte: Ramon Evangelista dos Anjos Paiva

RESUMO

O trabalho no modo de produção capitalista deixa de hominizar e passa a alienar, pois o produto e o próprio processo de produção se tornam alheios ao trabalhador. O capitalismo modifica a visão de liberdade do homem à medida que

[1] Mestre em Enfermagem. E-mail: ramon.paiva@ifrn.edu.br.
[2] Doutor em Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: mateus.nascimento@ifrn.edu.br.

precisa vender sua força de trabalho para sua sobrevivência, dissociando o trabalho do homem que o realiza. O trabalhador subordinado ao capital não tem mais controle do produto nem do processo de seu trabalho, pois estes estão centralizados nas mãos do capitalista. Neste sentido, o registro fotográfico coloca como figura principal uma criança, olhando para o horizonte, e segurando algo em suas mãos. O universo do trabalho tem sido modificado através da introdução de tecnologias ou através de reformas que acabam fragilizando ainda mais a relação homem-ocupação, e cada vez mais estes novos horizontes tem ganhado novas perceptivas, nem sempre positivas ao trabalhador. A justificativa deste estudo se assenta na necessidade de refletir acerca das percepções que o trabalho tem assumindo na sociedade atual, fazendo assim também uma caminhada histórica acerca das percepções encontradas no decorrer das produções científicas. Que os novos horizontes que vislumbramos possam ser transformados pelos próprios trabalhadores, que possamos recuperar o sentido do trabalho, transformando a nossa realidade, tornando assim sujeito deste processo.

Palavras-chave: Trabalho. Psicopatologia do trabalho. Saúde do trabalhador.

INTRODUÇÃO

No século XX o trabalho ganhou os significados que hoje vem se configurando e desde já assumindo novas formas. Com isso o surgimento de novas formatações de organização do trabalho provoca a modificação de sua natureza. Observa-se o desaparecimento de empregos permanentes e cada vez mais aumenta a fragilidade dos vínculos, simultaneamente, com o surgimento de novas tecnologias e formas inovadoras de organização do trabalho, assim resultando em novas formas de trabalho (MORIN, 2001).

Assim, as novas percepções de trabalho são resultado de um processo de criação histórica, no qual o desenvolvimento e a propagação de cada uma são concomitantes à evolução dos modos e relações de produção, da organização da sociedade como um todo e das formas de conhecimento humano. Assim, este movimente de criação não posse ser separado dos interesses econômicos, ideológicos e políticos (NEVES, 2018).

Morin (2001), afirma que o princípio que orienta a organização do trabalho é o de modificar os comportamentos de tal forma que, gradualmente, os trabalhadores sejam conduzidos a desenvolver atitudes positivas com relação às funções executadas, à empresa que os emprega e a eles próprios. É o comprometimento com o trabalho que constitui o principal indicador de uma organização eficaz.

O que se observou no período de desenvolvimento do capitalismo industrial foi um crescimento da produção, através do próprio êxodo rural e pela concentração de novas populações urbanas. Vários estudos descrevem situações calamitosas em que os trabalhadores estavam expostos, como jornadas longas de trabalho, o emprego de crianças a partir dos 3 anos de idades, baixos salários, esgotamento físico acidentes de trabalho, subalimentação, criando assim uma alta morbidade, de uma alta mortalidade e de uma longevidade formidavelmente reduzida (DEJOURS, 1985).

O trabalho no modo de produção capitalista deixa de hominizar e passa a alienar, pois o produto e o próprio processo de produção se tornam alheios ao trabalhador. O capitalismo modifica a visão de liberdade do homem à medida que precisa vender sua força de trabalho para sua sobrevivência, dissociando o trabalho do homem que o realiza. O trabalhador subordinado ao capital não tem mais controle do produto nem do processo de seu trabalho, pois estes estão centralizados nas mãos do capitalista (MARX, 1983).

Então, o trabalho altera a realidade, mas, será que o trabalhador tem as ferramentas necessárias para alterar a sua realidade? Vários estudos colocam em xeque as condições de trabalho que os profissionais são expostos e que acabam adoecendo. Villaça (2018), retrata que em nosso país tivemos mais de 43 mil pessoas resgatadas, de 2003 a 2017, trabalhadores em condições degradantes, sem contrato de trabalho, formalizado, com suas carteiras de trabalho retidas, e sem receber salários, dentre outras condições mínimas ou dignas.

A justificativa deste trabalho se assenta na necessidade de refletir acerca das percepções que o trabalho tem assumindo na sociedade atual, fazendo assim também uma caminhada histórica acerca das percepções encontradas no decorrer das produções científicas.

Neste sentido, o registro fotográfico coloca como figura principal uma criança, olhando para o horizonte, e segurando algo em suas mãos. O universo do trabalho tem sido modificado através da introdução de tecnologias ou através de reformas que acabam fragilizando ainda mais a relação homem-ocupação, e cada vez mais estes novos horizontes tem ganhado novas perceptivas, nem sempre positivas ao trabalhador.

E sendo assim, a criança segura algo em suas mãos, mãos que representam o maior símbolo do trabalho, pois são através delas que conseguimos modificar, criar, agir e transformar. Então, qual será a maior transformação que nós podemos realizar no mundo do trabalho?

Ainda segundo Morin (2001, p. 9),

> a organização do trabalho deve oferecer aos trabalhadores a possibilidade de realizar algo que tenha sentido, de praticar e de desenvolver suas competências, de exercer seus julgamentos e seu livre-arbítrio, de conhecer a evolução de seus desempenhos e de se ajustar.

Logo, o autor destaca a importância que os objetivos da organização estejam claros e possuam significado para os trabalhadores, e assim, podendo eles realizarem atividades com mais eficiência e alcançando os melhores resultados. O horizonte pode estar distante, mas, para que possamos vislumbrar um futuro melhor para o trabalhador temos que dar sentido ao trabalho.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA CONCEITUAL

Desde quando existe humanidade, existe trabalho, sendo assim, o trabalho é uma condição fundamental na nossa própria existência. Através dela a humanidade se relaciona com o meio ambiente, conformando a natureza para atender as suas exigências. E assim, o trabalho se mostra como uma contínua fonte de construção de subjetividade, produzindo significado da existência e do sentido de vida. Porém, o trabalho na pós-modernidade ocupa de tal forma um espaço no desejo do indivíduo que as pessoas buscam somente neste papel o sentido de suas vidas, inviabilizando a autorrealização plena do ser humano (ROHM; LOPES, 2015).

No estudo realizado por Morin (2001) pode se observar os múltiplos significados que o trabalho pode representar, mas o ponto em comum é que todos possuem um objeto. E com isso, um gasto de energia que somado a um conjunto de atividades coordenadas que visam produzir algo de útil. Com isso, o trabalho pode produzir satisfação ou insatisfação, como também pode ser associado ou não a ganhos de natureza financeira, sendo realizada ou não dentro de um contrato de

trabalho. Logo, podemos concluir que o trabalho seria uma atividade útil, determinada por um objetivo definido além do prazer gerado por sua execução.

Quanto ao emprego,

> trata-se da ocupação de uma pessoa, correspondendo ao conjunto de atividades remuneradas em um sistema organizado economicamente. A noção de emprego implica quase necessariamente a noção de salário e do consentimento do indivíduo em permitir que uma outra pessoa dite suas condições de trabalho (MORIN, 2001, p.10)

Neves *et al*. (2017) continua este diálogo afirmando que o trabalho humano alcança as mais diversas áreas das ciências, da filosofia a antropologia, podendo até ser equiparada a própria história. Os autores expressam que a tentativa de se chegar a um conceito real exigiria grande esforço tendo em vista a sua multiplicidade.

Coutinho (2009) descreve que o trabalho humano é uma atividade complexa, multifacetada, polissêmica, que não apenas permite, mas exige diferentes olhares para sua compreensão. Com isso, dialogar acerca deste assunto, é abordas as diferentes formas de atividade humana, sendo ela individual ou coletiva, de caráter social, complexa, dinâmica, mutante e que se distingue de qualquer outro tipo de prática animal por sua natureza reflexiva, consciente, propositiva, estratégica, instrumental e moral.

E, dentro da dinâmica do trabalho temos as diferentes estratégias de interação entre os mais diferentes indivíduos. A complexidade se torna visível quando se entende que cada indivíduo possui sua identidade social, possuindo atributos positivos ou negativos, com isso, cada um deve passar por um processo de ressignificação quando se confronta com outras pessoas dentro deste ambiente (PALASSI; SILVA, 2014; COUTINHO, 2009).

Rohm e Lopes (2015) trazem um recorte histórico acerca do trabalho na sociedade, desde o início das civilizações, o trabalho tinha como objetivo a sobrevivência, restringindo-se à coleta de plantas ofertadas pela natureza e à caça de animais, atividades predominantemente físicas. Na Idade Média surge o feudalismo, caracterizado pela estratificação das camadas sociais e do trabalho em si. Nessa época, a Igreja Católica detinha bastante poder e o trabalho, por influência do Antigo Testamento, era visto como uma punição. Porém, na Idade Média, com a

Reforma Protestante, outra significação surge para o trabalho, passando a ser algo virtuoso, capaz de levar o homem à salvação. Nesse período, o artesão era dono dos seus instrumentos de trabalho e dominava seu ofício, podia perceber, assim, o produto acabado de seu trabalho. No entanto, com a Revolução Industrial, processo iniciado em fins do século XVIII e que implicou uma mudança radical na cultura material do Ocidente, ocorre uma gradativa substituição da utilização da força manual pela força das máquinas, o que configurou a transição do feudalismo para uma nova forma de organizar e pensar a produção: o sistema capitalista.

Filgueiras (2017), retrata em seu estuque que segundo relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), divulgado no final de 2015 (PNUD, 2015), o Brasil é o 3º país do mundo com mais registros de mortes por acidentes de trabalho. Anualmente, em número absolutos, são aproximadamente 3 mil óbitos oficialmente registrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia tradicionalmente vinculada ao Ministério da Previdência Social. Os infortúnios não letais que conseguem ser contabilizados pelo INSS no mercado de trabalho brasileiro têm ultrapassado a marca de 700 mil, por ano, desde 2008 (incluindo acidentes típicos, de trajeto e doenças ocupacionais, conforme tipologia adotada pela Previdência Social, e que utilizarei quando for me referir a tipos específicos de acidentes de trabalho).

> A dimensão dos acidentes, do sofrimento e das mortes no mercado de trabalho brasileiro está diretamente associada ao padrão de gestão do trabalho predominantemente adotado pelos empregadores que aqui operam. Numa sociedade hegemonizada pelo trabalho assalariado, os agentes que comandam a produção da riqueza social são as empresas. Elas são os agentes fundamentais para conformar a organização, as condições de trabalho, as estratégias de contratação e dispensa, os métodos de remuneração, a duração, frequência e intensidade das jornadas, as tecnologias e os materiais empregados, em suma, como o trabalho se efetiva, a quais riscos e em que medida os trabalhadores são expostos a condições e agentes de morbidade. A sinergia entre o arbítrio patronal e as condições de regulação e circunstâncias que o limitam (especialmente sindicatos e algumas instituições do Estado) forma o padrão de gestão que norteia as condições de vida e sobrevivência no trabalho (FILGUEIRAS, 2017, p. 21).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho mata mais do que a guerra. Cerca de 5.000 pessoas por dia - ou uma vida a cada 15 segundos – são perdidas como consequência de acidentes no trabalho e doenças

profissionais. No mundo, a cada ano, são quase 270 milhões de acidentes, cerca de 350.000 fatais. Em nosso país, a estatística associada a estes eventos é alarmante, tornando prioritárias medidas que garantam a não mutilação e morte pelo exercício do trabalho. Acidentes e doenças são espectros, sombras observáveis do descaso, insensibilidade e violência que ainda permeiam as relações de trabalho em nosso país (RODRIGUES; SCIENZA, 2017, p. 160).

Diante de todas informações descritas, qual será o horizonte que o trabalhador pode ver a sua frente? Quais as mudanças que temos que implementar para que no futuro estas tristes estatísticas possam mudar? A intenção deste estudo não é chegar a uma conclusão, mas, como aquela criança que olha o horizonte, sem enxergar o final, que possamos refletir quais as transformações serão necessárias para vislumbrar um futuro melhor para nossos trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encerrar este estudo, trago as palavras de Rafael Inácio, com o seu poema chamado “Privatização”, poema publicados pelo Ministério Público do Trabalho, “privatização, pegue a escravidão e atualize [...] ainda assim, nos pagam o mínimo, exploram ao máximo [...] açoite remunerado com todo direito de ficar calado. E seguir a boiada que trabalha, trabalha, trabalha, trabalha e trabalha. Pra enriquecer canalha, canalha, canalha, canalha e canalha” (BRASIL, 2018, não paginado).

Rohm e Lopes (2015) reforça afirmando que os homens não podem trabalhar e viver sem dar sentido a suas ações, quando se perde o sentido, com ele se vai todas as capacidades reflexivas e criativas. Esta “nova” formatação do trabalho é eficaz e perversa, que impregnou na sociedade um mundo de sofrimento, doente socialmente, a impor ao trabalhador uma pressão contínua que o leva a inúmeras formas de doença e sofrimento no trabalho. O mundo do trabalho, dessa forma, caminha cada vez mais para o sofrimento cruel e individualista dos trabalhadores.

Que os novos horizontes que vislumbramos possam ser transformados pelos próprios trabalhadores, que possamos recuperar o sentido do trabalho, transformando a nossa realidade, tornando assim sujeito deste processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. **Poemas Flup**: a poesia também pode inspirar a luta contra o trabalho infantil e a escravidão contemporânea. Brasília: Gráfica Movimento, 2018.

CORTELLA, M. S. **Por que fazemos o que fazemos?** aflições vitais sobre trabalho, carreira e realização. 1.ed. São Paulo: Planeta, 2016.

COUTINHO, M. C. Sentidos do trabalho contemporâneo: as trajetórias identitárias como estratégia de investigação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 12, n. 2, p. 189-202, 2009.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho estudo de psicopatologia do trabalho.** Tradução Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. ampliada 12. reimp. São Paulo: Cortez, 1987.

FILGUEIRAS, V. A. **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017. 474 p.

KUBO, S. H.; GOUVÊA, M. A. Análise de fatores associados ao significado do trabalho. **Revista de Administração**, v. 47, n. 4, p. 540-554, 2012.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas, v. 1).

MORIN, E. M. Os sentidos do trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, v. 41, n. 3, p. 8-19, 2001.

NEVES, D. R. Sentido e significado do trabalho: uma análise dos artigos publicados em periódicos associados à Scientific Periodicals Electronic Library. **Cad. EBAPE.BR**, v. 16, n. 2, Rio de Janeiro, p. 318-330, abr./jun. 2018.

PENA, P. G. L.; GOMES, A. R. G. A exploração do corpo no trabalho ao longo da história. *In:* VASCONCELLOS, L. C. F; OLIVEIRA, M. H. B. **Saúde, Trabalho e Direito**: uma trajetória crítica de uma trajetória. Rio de Janeiro: Educam, 2011. p. 85-121.

PALASSI, M. P.; SILVA, A. R. L. A Dinâmica do Significado do Trabalho na Iminência de uma Privatização. **Revista de Ciências da Administração**. v. 16, n. 38, p. 47-62, abr. 2014.

RODRIGUES, O. K.; SCIENZA, L. A. Grave e Iminente Risco à Integridade dos Trabalhadores: superando a morte e a desinformação. *In:* FILGUEIRAS, V. A. **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017. p. 159-182.

ROHM, R. H. D.; LOPES, N. F. O novo sentido do trabalho para o sujeito pós-moderno: uma abordagem crítica. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n. 2, p. 332-345, 2015.

VILLAÇA, C. Baseado em fatos surreais. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, ano IV, n.9, 2018.